

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 030, de 04/05/2022

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, as servidoras do quadro de pessoal permanente da UDESC, abaixo relacionadas, professoras universitárias e a técnica universitária (Secretária), para sob a Coordenação da primeira, comporem o Núcleo Setorial de Formação Continuada do Centro de Educação a Distância (CEAD), para um mandato sem data fim, observando-se o início do mandato de cada membro. Conforme dispõe o art. 10 da Resolução 022/2019_CONSUNI. (Doc. UDESC 17682/22).

Tânia Regina da Rocha Unglaub, matrícula 342696-3-02, Diretora de Ensino de Graduação, a contar de 28/03/2022, Coordenadora;

Ana Cláudia Hoffmann, matrícula 962652201, Técnica indicada pela Direção de Ensino de Graduação, a contar de 26/10/2019, Secretária;

Karina Marcon, matrícula 960395-6-01, indicada pelo Departamento de Pedagogia a Distância, a contar de 15/07/2019;

Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco, matrícula 364414-6-01, indicada pelo Departamento de Educação Científica e Tecnológica, a contar de 15/07/2019.

Art. 2º - Alocação de horas semanais atendendo Resolução 022/2019_CONSUNI e Resolução N° 029/2009-CONSUNI.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA Interna DG/CEAD N° 117, de 27/10/2021.

Art. 4º - A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **43NQ6Z8K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 04/05/2022 às 18:26:19

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTc2ODJfMTc3MTVfMjAyMI80M05RNlo4Sw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00017682/2022** e o código **43NQ6Z8K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.